

Bruno de Siqueiredo, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos: Carlos Roberto Silva, Wilmar Monteiro, Orlando da Silva Pereira, Damaris Damasio da Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Comissão de Redação final: Orlando da Silva Pereira, Marcos Valério Corrêa Sant'anna, Wilmar Monteiro, Carlos Roberto Silva e Givon Bruno de Siqueiredo, Comissão de Defesa do Consumidor: Marcos Valério Corrêa de Sant'anna, Carlos Roberto Silva, Félix da Costa Gomes, Orlando da Silva Pereira e Geyr Silva da Rocha. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente reunião em nome de Deus, marcando outra para dentro de dez minutos. E, para concluir, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, rubricada e aprovada, a mesma, aprovada, será arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

Carvalho
Silva
A. de

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo São, realizada no dia 12 de janeiro do ano em curso, em conformidade com o Ato nº 08 da Mesa Executiva.

No dezito horas do dia doze de janeiro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador Jamio dos Santos Mendez e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores Waldemar Rodrigues de Macena e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além de responderem a chamada nominal os seguintes Senadores: Geyr Silva da Rocha, Givon Bruno de Siqueiredo, Bemildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Damaris Damasio da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jerônimo Pacheco Silva, Marcos Valério Corrêa Sant'anna, Orlando da Silva Pereira, Damaris Damasio da Silva, Waldemar dos Santos Silva e Wilmar Monteiro Abreu.

de número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. O requer o Senhor Presidente no licitou do 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente, constando da pauta da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Ofício nº 02189 do Poder Executivo Municipal, Ato de Convocação nº 02189 da Mesa Executiva, Ofício de Convocação nº 00189 da Presidência da Câmara, Ofício nº 020189 do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 01189, contendo Mensagem Executiva nº 00189, dispõe sobre a criação de Imposto sobre Venda e Varejo de Combustíveis Líquidos, Gasosos e das outras providências, Projeto de Lei nº 002189, contendo Mensagem Executiva nº 002189, dispõe sobre a criação do Imposto sobre Transmissão de Bem Imóveis e das outras providências, Projeto de Lei nº 003189, contendo Mensagem Executiva nº 003189, dispõe sobre pedido de autorização para contrair empréstimo no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzados), Projeto de Lei nº 004189, contendo Mensagem Executiva nº 004189, dispõe sobre a instituição do Código Disciplinar do Sistema Municipal de Transporte por Ônibus de Município de Cabo Frio, Requerimento nº 00189, de autoria de Vereador José Inácio Elias, outros, dispõe sobre pedido de urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 003189, oriundo da Mensagem Executiva nº 003189, junto as Comissões Técnicas Pertinente, Ofício nº 01189, Comissão de Constituição e Justiça, comunicando a eleição para Presidente, Vitalmar Monteiro, Vice-Presidente: Carlos Roberto Nogueira, Ofício nº 02189, Comissão de Finanças, Orçamento, e Planejamento, comunicando a eleição de Aguiar Silva da Rocha para Presidente, Leiza da Costa Gomes para Vice Presidente, Ofício nº 03189, Comissão de Urban e Serviços Públicos, comunicando a eleição de Osmar Sampaio para Presidente e Auren Benno de Siqueira para Vice Presidente, Ofício nº 04189, Comissão de Redação Simul, comunicando a eleição para Presidente de Orlando da Silva Pereira, Vice Presidente de Carlos Roberto Silva, Ofício nº 05189, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, comunicando a eleição de Carlos Roberto Silva para Presidente e Carlos Roberto Nogueira para Vice Presidente, Ofício nº 06189, Comissão de Defesa do Consumidor, comunicando a eleição de Marcos Valério Corrêa Sant'Anna para Presidente, Carlos Roberto Silva para Vice Presidente. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presi-

dente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Grandes Inocentes. Fez uso da palavra o Senador Waldemir Rodrigues de Bacerda, iniciando sua fala, disse ter o dever de manifestar aos Nobres Pares, ao início dos trabalhos legislativos, embora o recente, e seu mais profundo respeito, esperando que a recíproca fosse na medida exata dos seus merecimentos. Abordou a seguir o resultado das eleições para composição das Comissões Permanentes, afirmando que o fato político expelha a transparência que todos desejavam, exigiam da atividade pública. Enfatizou que a ausência de nomes de Vereadores do PFL em todas as Comissões, dava a oportunidade para que os Vereadores comissionados fossem devidamente fiscalizados, mas sobretudo reconhecia que as CP eram formadas por cidadãos íntegros e impulsionados de um nó ideal, voltado para o bem estar da coletividade, por combater obstáculos a matéria em trâmite na Casa, voltados para o interesse coletivo. Aduziu que mesmo a Banca da situação tinha o dever de fiscalizar os atos administrativos tanto do Legislativo como do Executivo, como ocorrera naquela semana quando do envio de Mensagem Executiva para apreciação na Casa, com erros de redação, mas que poderia ser mal interpretada, então solicitamos de imediato sua correção. Afirmou que anexo sendo, a finalidade era a transparência dos atos, mas não só pra ler, mas sim praticar. Com relação a Mensagem Executiva, dispendo sobre a criação do IVVC, importante sobre sendo a Jurejo de Constituições, disse que a iniciativa de Municipalidade atendia a preceitos constitucionais, lamentando apenas que na Casa Legislativa anterior tal matéria não houvesse sido apreciada, pois muitos Municípios haviam instituído o IVVC no ano de 1988. Considerou ainda os prejuízos sofridos pelo Turismo Municipal pelo atraso na consolidação do imposto, pois a frequência de pessoas em Cabo Frio era marcada pela sazonalidade, e o verão representava um fator muito importante em termos de arrecadação. Abordou a seguir, Projeto de Lei do Executivo, substituindo o Código Disciplinar por Transporte de Ônibus do Município de Cabo Frio, afirmando que era necessária tal medida, visto que o Poder Executivo era muito cobrado em termos de colocar uma nova Empresa no Município, e que tal dispositivo era fundamental para que a Municipalidade dispusesse de instrumentos que lhe permitisse atuar decisivamente em tal área, fa-

lembrando que o mesmo projeto por iniciativa de Vereador na sessão
 anterior houvesse sido retirado de pauta, por motivos que não
 lhe cabia discutir. Falando sobre o reunião realizado pela Associação dos
 Servidores Municipais na semana anterior, e a qual havia comparecido
 disse que não tomara conhecimento a respeito, embora convidado pelo Presidem-
 te, porque só já estavam os Vereadores Waldredo dos Santos, e o Presidente
 da Casa, Jânio dos Santos Mendes, e que todas as informações seriam
 devidamente registradas, e mais que aquele local era dos servidores para
 reivindicarem seus direitos, e que a Câmara era o recinto para o ver-
 eador defender tais reivindicações, mesmo assim depois de eleito e não em
 campanha eleitoral como foi visto em Cabo São, com determinadas candi-
 daturas que não haviam sido eleitos, felizmente, envolvidos em lutas de
 partidos, defendendo os profissionais demagogicamente. Enunciou sua fo-
 ra afirmando que a solicitação do Senhor Prefeito solicitando autoriza-
 ção para contrair empréstimo na ordem de quatrocentos milhões de cru-
 zados não poderia se transformar numa prática normal, mas que aceita-
 va a situação do funcionalismo e mais, que a sua posição era tranquila
 entendendo que bastava o zelo na aplicação dos recursos públicos para que
 fosse afastado da Administração e "fantasma" da corrupção, outras
 mazelas da vida pública. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Gen-
 Berto de Figueiredo, após o cumprimento de praxe, destacou a figura
 do Senador Joaquim Pacheco Filho, Vice Presidente da Casa, ao qual re-
 gundo o orador, coubera triste colocação dos "trinta dinheiros", prece-
 pto pago a quem traía. Disse lamentar fazer tais referências no seu pri-
 meiro discurso do ano de 1989, mas que outros Vereadores no passado
 e que haviam tido um comportamento negativo como o Senador Je-
 sêmio, haviam sido resgatados pelo voto e até mesmo os que recebiam
 o voto do traidor se sentiam mal depois, pois passavam a não mais
 confiar. Colocou alusão a Judas, que havia traído Jesus, recebida
 como castigo a forca, afirmando que não desejava tal fim para o Vere-
 ador Jesêmio, e que o mesmo viveu por muitos anos, com bastante saúde,
 havendo inclusive a possibilidade de um dia o Vereador se redimir do
 seu pecado, recebendo assim a perdão dos seus eleitores. Disse que suas
 palavras tinham apenas a intenção de levar ao Vereador Jesêmio Pach-
 co Filho a se redimir, não havendo qualquer intenção de memento punitivo.

no Nobre Par Teseu criticou ao Governo Municipal, pois era uma
constante o povo perguntar quando o Doutor iria tomar posse,
não podendo que o mesmo já havia tomado posse junto ao Juiz Elei-
toral, mas que ainda não havia chegado ao seu Gabinete, e que segundo
informações o mesmo não chegara a noite para dar ordem de perse-
quição aos funcionários da Prefeitura, o que era um quadro dramáti-
co para centenas de famílias, ameaçadas de desemprego. Formulou
apelo ao Dr. Ivo Saldanha para que deixasse o funcionalismo em
paz, e que quanto ao pedido de empréstimo, votaria favoravelmente,
pois era dirigido ao pagamento de atrasos ao funcionalismo muni-
cipal, dizendo por mentiroso a divulgação de notícias segundo as quais
a Prefeitura teria sete mil funcionários, e que por uma questão de ló-
gica o valor do empréstimo não cobriria, e que mais uma vez se con-
figurava o terronismo implantado na Prefeitura Municipal de Cabo
Sicó. Disse que o Dr. Ivo Saldanha iria votar a lei e demitir funcioná-
rios, e a seguir lembrou que Benedito determinara também em nome
da lei, a matança de crianças com menos de dois anos na esperança
de também aniquilar Jesus, e que em nome da lei o Dr. Ivo Saldan-
ha iria deixar um bom número de crianças com fome em Cabo Sicó,
para colocar depois os seus protegidos o que era lamentável, pois pela
primeira vez na história do Município um Prefeito iria demitir em mes-
mo. Afirmou que em nome da lei o Dr. Ivo iria praticar a miséria, pa-
rificar o trabalhador, e levar a fome a centenas de fam. Disse tam-
bém que o Dr. Ivo Saldanha mentira ao dizer que iria implantar uma
nova empresa de ônibus em Cabo Sicó, no seu primeiro dia de Governo,
e que tal não aconteceu, parecendo o Dr. Ivo imaginar que o povo de
Cabo Sicó era "criança", como de resto a classe política. Disse tam-
bém, enfatizando que não queria ofender ao Vereador José Maria Pacheco
Silva, mas que o seu voto estava vinculado a Saldanha, e que quan-
to a ocorrência, tudo estava armado para favorecer a Empresa. Sa-
lando sobre o Imposto sobre Venda de Combustíveis, disse que
não fora apreciado na legislação anterior, visto aquela Câmara
entender que seria mais um gravame para a já combatida economia
popular, quanto ao Código Disciplinar de Transporte Coletivo e em-
tenda benefício e volutar, mas que o Projeto carecia de estudos mais

profundo para a aplicação de algumas emendas, encorajando a seguir sua fala. Logo após, ocupou o tribuna o Senador José Inácio Elias iniciando sua fala, abandonou a fala do Senador Gines Berra de Figueiredo, considerando que o mesmo fora muito exagerada quanto ao julgamento do Senador Jonênio Pacheco Silva, e ainda, não havia nada de negativo no procedimento do Senador acusado, lembrando que ao tempo do Prefeito José Bonifácio, Senadores de sua legenda haviam feito compromissos com o Prefeito eleito a seguir, como fora o caso do Excmo Senador Acyr Silva da Rocha, como também do Senador Osmar Cardoso Ubonais, entre outros, e que haviam ficado corvos com o Prefeito que tiveram seu mandato extinto em 31 de dezembro de 1988.

Proseguindo, disse que a situação política estava repleta de compromissos envolvendo diferentes siglas, e mais que o Excmo Governador Moreira Franco, que todos haviam vir do PSD, hoje estava no PFLB, indagando se tais políticos eram traidores. Disse que o Senador Gines Berra de Figueiredo não respeitava a individualidade e nem mesmo a dignidade do Senador Jonênio Pacheco Silva, que tinha a livre arbítrio de opinar e escolher a melhor caminho. Quanto as críticas dirigidas ao Dr. José Saldanha, disse que o Prefeito era um homem honesto e que no exercício da Prefeitura, fazia tudo respaldado pela lei, nem prejudicar ninguém, pois o objetivo era o trabalho para negatar o Município de Cabo Frio de uma situação vexatória. Disse que em tempo algum houvera perseguição a funcionários, creditando tais comentários a bratos maldosos, pois o que houvera simplesmente fora a adoção de medidas para combater a exata situação da Prefeitura de Cabo Frio, para logo após realizar o seu Plano de Governo, baseado na democracia e na liberdade. Quanto ao número de funcionários da Prefeitura, disse que os registros estavam a disposição de todos, e que mais uma vez o Senador Gines Berra de Figueiredo fora no mínimo infeliz em suas colocações, e ainda, que o valor do empréstimo, alvo de apreciação da Câmara, era real em termos das obrigações da Prefeitura para com seus funcionários, embora alguns "apadrinhados" já houvessem recebido o pagamento, sendo esquecidos os garis, médicos e professores entre outras categorias, com destaque para a Câmara, também com verba a receber. Enfatizou que a determinação de todos do

voltada no sentido de moralizar a coisa pública, nem distinções, mas também nem perseguições, prevalecendo sempre o espírito da justiça e do mérito funcional. A seguir, mostrou exemplar da Revista Cabo Branco - promoções, de março de 1983, quando o Prefeito Alair Corrêa recém eleito, criticava o Prefeito José Bonifácio por ter deixado a Prefeitura com dois mil funcionários, declarações emitidas no Rádio Cabo Branco e divulgadas na publicação, quando em sua opinião oitocentos seriam suficientes para a Prefeitura. Recordando, disse o Senador José Oscar Elias, estar marcada a incoerência do então Prefeito Alair Corrêa, que ao sair, seis meses após deixava a Prefeitura com a responsabilidade sobre um exagerado número de funcionários. Disse que a situação era caótica, e que até mesmo o candidato do Prefeito, quando em campanha, afirmava para o seu jornal informativo, que "estava arregaçando as mangas para resgatar Cabo Branco do caos", palavras do então candidato do PMDB Ottonio dos Santos, encerrando o registro sua fala. O registro, ocupou o tribuna o Senador Carlos Roberto Maguiera, após os cumprimentos de praxe, disse que Cabo Branco, particularmente os funcionários públicos, haviam recebido um presente de Natal do governo paranaense, estando os servidores, e incluindo-se, nem recebem o 13º e salário do mês de dezembro, com inúmeras categorias profissionais sendo prejudicadas por atrasos ainda maiores, mas disse que, pior que tal quadro, fora a herança deixada pelo mesmo Governo, com o descaso e utilizando o que considerava o mesmo pior dos tempos, um verdadeiro desastre em termos de administração pública. Considerou a seguir, a excessão de funcionários da Prefeitura, de responsabilidade do Governo sendo em 31 de dezembro de 1988, era nem dúvida alguma o fator maior para o "achatamento salarial" de pessoas que em no Município não conhecem um funcionário "fantasma" da Municipalidade. Enfatizou que além da incompetência administrativa e da corrupção, o Governo paranaense havia dado uma contribuição das mais negativas "inchada" os quadros da Prefeitura. A seguir, dirigindo-se ao Senador Alex Biondo de Siqueireda, que constantemente tentava o a parte, negado sempre pelo orador, o que provocou a intervenção emergencial do Presidente Jânio dos Santos Mendes, disse que não tinha preocupação do Senador Jerônimo Pacheco Filho para defendê-lo, mas que considerava traíção aquele que não atendia

a sua consciência, e que no episódio que marcou a eleição do Sr. na Executiva, o Senador Sr. José Presidente, votara em comunhão com sua consciência. Quanto ao Governo instalado, disse que o mesmo já provocava algumas indagações, exemplarmente com tão divulgada consciência para colocação de outro empreito de ômbus no Município, e até aquele data ainda não realizada, e que seria a primeira medida de Governo Sr. Soldanha. Quanto ao Código Disciplinar do Transporte por ômbus, disse que a Prefeitura estava legislando sobre o que não existia ainda, e mais, que antes do Código Disciplinar de veria ser criado o Sistema Municipal do Transporte Urbano, deduzindo que no mínimo, nem tem o mérito da matéria que o "caso estava adiantado dos seus", necessitando a questão uma discussão mais profunda, pois o povo de Cabo Frio esperava uma nova empresa de ômbus, e não um Código Disciplinar, isto porque, todos sabiam que a primeira não atendia bem ao usuário, em boa colocasse junto ômbus novos e de repente tudo parou e o veniu maravilhoso, parecendo-lhe que tudo parecia mais um engodo para a população do que uma proposta seria para um governo comunitário. Disse que o Prefeito Sr. Soldanha, falava em transparência de Governo, mas que realmente não se via nada, afirmando que continuava a insegurança do funcionalário. Adiante, disse que a Casa Legislativa via algumas margens reunião sollicitação de autorização para a Municipalidade contrair empréstimo no valor de quatrocentos mil reais de cruzados, destinados ao pagamento de atrasados ao funcionários Municipais, mas que não se sabia em detalhes qual o quadro real de tal situação, indagando qual seria a folha de funcionalismo, quem já havia recebido o 13º e mês de dezembro, pois segundo o Senador José Oscar Elias alguns "apodumhados" do governo já haviam recebido, e que a quem deveria ter havido um decréscimo no total da folha, mas que na realidade o que havia era a dívida quanto a matéria, e que a Câmara embora a situação difícil e dramática do funcionalismo tinha que apreciar a matéria em consciência e pleno conhecimento, pois afinal quem vai pagar o empréstimo seria o povo cabofriense. Voltando a questão da transparência disse que certas medidas obscuras estavam sendo adotadas pelo Governo Municipal, como por exemplo, perguntando de onde viera o dinheiro com que haviam sido pagos os juros, pois segundo havia sido propalado

quando da posse do Prefeito Edo Saldanha, não havia dinheiro em caixa, e por milagre os recursos haviam surgido, e que o povo precisava saber a origem do dinheiro. Indagou o parque da Prefeitura ter se instalado no sobrelóje da Padaria Reyman, e mais, se havia pagamento de aluguel, se tinha pagamento de aluguel, se tinha havido troca de favores, e que assim sendo, não também de se perguntar se havia mudança no filho neto de Governo. Disse em prosseguimento, que como representante do P.S.B. estava com o coração aberto para a aprovação do empréstimo, podendo garantir aos funcionários públicos municipais, presentes aquela reunião, assinando o plamário, que tinha que saber qual as garantias que tinham que ser dadas aos Vereadores, mas de Cabo Juro, qual o montante de juros a ser pago, como estava sendo articulada a obtenção de recursos. Concluiu que o Projeto de lei a ser aprovado, dependo sobre a autorização para obtenção de empréstimo, era ainda um tanto eu quanto obscuro, e ainda, antes de que os juros, muito elevados, poderia ser também fator de "achatamento" para os funcionários, esperando ser a última vez que a Câmara se reunisse para aprovar empréstimo dirigido a pagamento de quadro de servidores municipais, enfatizando que tal situação fora fruto do descuido, da incompetência e da corrupção, encerrando a reunião sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Silva, após os cumprimentos de praxe, disse em tom de, e já afirmava tal conceito em companhia, que Vereador era empregado do povo, e que empregado quando não era bem, tinha que ser dispensada, enfatizando, que não tinha a intenção de ser mandado embora da Casa, por não trabalhar corretamente. Isto posto, disse que era um Vereador eleito pelo P.S.B., mas, antes de tudo, tinha a preocupação com a terra cabofriense, que era sua por adoção e que nobremente era Vereador de Cabo Juro. Disse que a sua sentimento era o de dar um voto de confiança ao Governo instalado recentemente, mas que ante a declaração acodada do Chefe de Gabinete, falando sobre demissões em massa, colocando o funcionalismo em desespero, disse estar no caso, inclusive destacou, a insegurança principalmente dos empresários do área da construção civil, temerosos em investir na região, face declaração do integrante do primeiro escalão do Governo Edo Saldanha, esperando que tais fatos não passassem de considerações individuais, mas representando o pensamento do Senhor Prefeito. Disse ter sido procurado por Guardas Municipais,

queixando-se da falta de urbanidade do Chefe da Unidade, chegando inclusive a proibir a presença dos Guardas em estabelecimentos comerciais, mesmo que fosse para tomar água, ou qualquer outra necessidade elementar ao seu sustento, e que considerava posturas incoerentes. Disse que o novo Chefe da Guarda, atendida aos pedidos com o mão em cima do olho, e que parecia a implantação do terrorismo, com o que não concordava e que iria pessoalmente combater as demissões. Quanto ao Membranista encaminhado pelo Prefeito, disse que concordava com a concessão de permissão para empréstimo, mas que não concordava com a taxação sobre combustíveis, principalmente sobre o gás de cozinha, face o seu aspecto social. Sobre o maior fracasso da população, sobre o Código Disciplinar do Iluminante por óbvios do Município de Cabo Frio, disse que o mesmo fazia menção a um item que o deixava perplexo, isto porque, através do Código, a Empresa de ônibus só poderia empregar profissionais encaminhados por órgão da Prefeitura, o que configurava ingerência do Poder Público em negócios da Empresa Privada, e que as responsabilidades eram grandes por razões lógicas. Sobre o Senhor Prefeito Municipal, promotor de campanha, perguntou as quais, a Sr. Luc continuaria atendida no chamado "muro do amor", mas que até aquela data ainda não havia visto a Sr. Luc Saldanha sob o nome de "jamelão", embora tivesse muito perplexo, a patética figura do Prefeito virgindo vainer as suas Comissões ainda que o Governo Sr. Saldanha falhava ao não determinar ações coordenadas para limpeza das ruas e manutenção das vias principais, e que prioritariamente o Governo deveria pagar aos funcionários. Simbolizando disse que dava os parabéns para o que entendia por o comportamento vil de um ex. colega de campanha, o Senador J. Pacheco, J. de Jesus, não de Judas. Referenciado os senadores, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos à Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 00189, contendo Mensagem Executiva nº 00189, Projeto de Lei nº 00389, contendo Mensagem Executiva nº 00489. Foram aprovados o Requerimento nº 00189 da pauta do Senador José Oscar Elias e outros. Foi encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Documento e de Redação Simbol para emitir Parecer Conjunto o Projeto de Lei nº 00389, contendo Mensagem Executiva nº 00389. Nada mais havendo a tratar, o

Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus, marcando a próxima para dentro de quinze minutos. E, para combater, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação pleniária, aprovada, será aprovada para que produza os seus efeitos legais.

Senhor Presidente
Adil

Ata da 4ª Reunião Extraordinária
da Câmara Municipal de Cabo São Roque,
Realizada no dia 18 de Janeiro do ano de
mil e novecentos e oitenta e nove (1989)
de conformidade com o Ato nº 08 da Mesa
Executiva.

As vinte horas do dia doze de Janeiro do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador João dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Waldemar Rodrigues de Bacendo e Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, responderam à chamada nominal os seguintes Senadores: Agostinho Silva da Rocha, Carlos Berra de Siqueireda, Remildo Neto, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Demerson Sardenha, Félix da Costa Gomes, José Inácio Elias, Jerônimo Pacheco Silva, Marcos José Correia Sant'Anna, Orlando do Silva Pereira, Roman Campaio da Silva, Waldemar dos Santos Silva e Waldemar Monteiro. Havendo número regimentoal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transcreveu os trabalhos a Indem do Dia, que combater do seguinte: Foram apresentadas as seguintes matérias: Emenda Aditiva nº 001189, da lavra do Senador Agostinho Silva da Rocha e outras que dispõe sobre Emenda Aditiva ao Artigo 4º do Projeto de Lei nº 003189. Emenda Suplementar ao Projeto de Lei nº 001189, da lavra da Comissão de Constituição e Justiça que dispõe sobre Substituição ao texto do Artigo 5º do Projeto de